

## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001620250708000260



Unidade responsável  
**Secretaria do Meio Ambiente**  
Prefeitura Municipal de Russas



Data  
**08/08/2025**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, enfrenta uma necessidade crítica no que se refere à oferta de serviços de esterilização e educação em saúde animal, de forma acessível e descentralizada, para atender a população e os animais em situação de rua ou em comunidades vulneráveis. Atualmente, o município carece de estrutura adequada para executar de forma eficiente e contínua o controle populacional de cães e gatos, ação essencial tanto para o bem-estar animal quanto para a saúde pública. Tal insuficiência decorre da ausência de unidade móvel equipada para este fim, impactando diretamente a capacidade do sistema de saúde municipal de prevenir a proliferação de doenças zoonóticas e de atender a uma demanda crescente por castrações e ações educativas.

Os impactos institucionais e sociais de não atender esta demanda se manifestam na manutenção de elevados índices de abandono de animais, no aumento do risco de disseminação de zoonoses e em problemas ambientais decorrentes do crescimento descontrolado da população animal. O não atendimento à necessidade identificada pode resultar em maior incidência de conflitos urbanos, sobrecarga nos serviços de acolhimento e elevação nos custos de controle de doenças. Diante deste quadro, a aquisição de uma unidade móvel de esterilização e educação em saúde (castramóvel), totalmente equipada, é medida imperativa de interesse público, garantindo a execução de ações preventivas e educativas, a modernização da estrutura municipal e o alinhamento com os objetivos estratégicos.

Com a contratação, espera-se refletir melhorias substanciais na qualidade e alcance das ações de saúde e bem-estar animal no município de Russas. A aquisição atuará de forma integrada com as políticas públicas existentes, permitindo ampliação do acesso aos serviços, descentralização das ações e modernização das operações de controle



populacional animal, alinhando a estrutura municipal às normas e requisitos técnicos atualizados. Assim sendo, a contratação não só resolverá o problema identificado, mas também permitirá o alcance dos objetivos institucionais delineados, em conformidade com os arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante           | Responsável                 |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Secretaria do Meio Ambiente | ANA CRISTINA GONÇALVES LIMA |

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa atender, de forma planejada e estratégica, à demanda por estrutura móvel adequada e especializada para a realização de procedimentos de esterilização e ações de educação em saúde animal, voltadas ao controle populacional de cães e gatos no Município de Russas/CE. O fornecimento de 01 (uma) unidade móvel de esterilização e educação em saúde animal (castramóvel), nova, original de fábrica, totalmente equipada, destina-se a atender de forma descentralizada as comunidades, inclusive aquelas com maior dificuldade de deslocamento, contribuindo para a eficiência, segurança e alcance das ações preventivas e educativas promovidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Busca-se, assim, assegurar o acesso da população aos serviços de controle populacional animal e às orientações de educação em saúde, fortalecendo e garantindo a continuidade das ações de promoção do bem-estar animal e prevenção de zoonoses. A medida visa ampliar a cobertura dos serviços, reduzir os impactos sociais e de saúde pública relacionados ao abandono e à proliferação de animais, e contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população de Russas.

### Requisitos Gerais

- Fornecimento de unidade móvel nova de fábrica, com zero quilômetro, fabricada no ano vigente ou posterior, em conformidade com os padrões técnicos exigidos pelos órgãos reguladores de saúde, transporte e meio ambiente, conforme especificações constantes neste processo.
- A unidade deverá estar equipada com todos os instrumentos, mobiliário e dispositivos necessários para procedimentos de esterilização de cães e gatos, bem como para a realização de atividades educativas, obedecendo às normas sanitárias e de biossegurança.
- Deverá ser garantido o atendimento contínuo às demandas da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, respeitando o cronograma de entrega pactuado, bem como os requisitos operacionais estabelecidos.

- A contratação deverá assegurar a qualidade da unidade móvel fornecida, especialmente quanto à segurança estrutural, eficiência energética, conforto, durabilidade, capacidade de atendimento e documentação veicular completa.

#### Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- Observância das normas do Código de Trânsito Brasileiro, da legislação ambiental, das Resoluções do CONTRAN vigentes, bem como dos requisitos técnicos estabelecidos pelos órgãos reguladores de transporte e saúde.
- Respeito às exigências legais relativas à regularidade fiscal, trabalhista e jurídica das empresas fornecedoras, incluindo comprovação de habilitação técnica que ateste a capacidade de fornecimento, montagem e manutenção.
- Atendimento às normas sanitárias aplicáveis aos serviços de esterilização animal, incluindo exigências de biossegurança e descarte adequado de resíduos, conforme legislação vigente.

#### Requisitos da Contratação

- A unidade móvel deverá ser entregue completamente montada, equipada, licenciada e pronta para uso, diretamente no local indicado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dentro dos prazos estipulados no contrato.
- Os fornecedores deverão comprovar capacidade logística e operacional para garantir a entrega da unidade móvel em perfeitas condições de uso, além de fornecer, caso necessário, treinamentos operacionais aos profissionais responsáveis pela operação do castramóvel.
- A contratação deverá garantir eficiência no processo licitatório, cumprimento rigoroso dos cronogramas e efetividade na aplicação dos recursos públicos, priorizando fornecedores comprometidos com boas práticas de gestão, transparência, responsabilidade social e sustentabilidade.

#### Conclusão

Conclui-se que os requisitos necessários à presente contratação devem assegurar não apenas o cumprimento das normas legais, mas também a efetividade das políticas públicas de saúde e bem-estar animal, contribuindo para o fortalecimento das ações de controle populacional, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública, sem restrições indevidas à competitividade do certame licitatório.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no levantamento de mercado e na natureza do objeto licitado (aquisição de bens comuns), definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (nos termos do art. 6º, inciso XXII da Lei nº 14.133/2021), concluiu-se que a modalidade mais adequada para a presente contratação é o pregão eletrônico, na forma de aquisição direta. Essa conclusão foi tomada após a análise de outras alternativas previstas na legislação, a saber:

##### 1. Pregão (aquisição direta)

O pregão, previsto no art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021, aplica-se à aquisição de bens e serviços comuns e se apresenta como a melhor solução neste caso, uma vez que:

- Permite ampla competitividade, por ser conduzido em formato eletrônico;
- Garante celeridade e transparência ao processo de contratação;
- Admite disputa por lances, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- É perfeitamente compatível com o objeto da contratação, que possui especificações técnicas padronizadas e objetivas, amplamente atendidas por diversos fornecedores no mercado nacional;
- Possibilita entrega imediata e individualizada, o que é essencial para a continuidade eficiente das ações de saúde e bem-estar animal, especialmente no controle populacional de cães e gatos.

Dessa forma, o pregão eletrônico na forma de aquisição direta garante equilíbrio entre agilidade, legalidade e vantagem econômica, sendo a modalidade mais adequada ao atendimento da demanda.

##### 2. Pregão com Registro de Preços

Embora o sistema de registro de preços, disciplinado pelos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, seja aplicável a contratações frequentes ou com previsão de fornecimentos futuros, essa hipótese foi descartada neste caso, pelas razões a seguir:

- A aquisição da unidade móvel de esterilização e educação em saúde animal (castramóvel) é pontual e planejada para atender a uma necessidade imediata da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Russas/CE;
- Não há expectativa de novas aquisições do mesmo bem em curto ou médio prazo;
- O uso do sistema de registro de preços poderia postergar a entrega, impactando negativamente a operacionalização das ações de controle populacional e prevenção de zoonoses.

Portanto, a adoção do registro de preços foi considerada inadequada à realidade da contratação.

### 3. Concorrência

A modalidade concorrência, prevista no art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, é direcionada a objetos de maior complexidade técnica ou jurídica, como grandes obras, serviços especiais ou aquisições com alto valor ou grau elevado de especificidade.

Neste caso, a concorrência foi descartada por:

- Tratar-se de aquisição de bem padronizado e tecnicamente comparável;
- Implicar prazos mais longos para realização do certame, contrariando o princípio da eficiência administrativa;
- Não apresentar vantagem frente ao pregão, que é mais ágil e adequado para aquisição de bens comuns como veículos adaptados para finalidades específicas.

### 4. Dispensa de Licitação

A hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, também foi considerada e rejeitada, com base nos seguintes fundamentos:

- O valor estimado da contratação ultrapassa os limites legais para dispensa por valor;
- A situação não se enquadra como emergência ou calamidade pública;
- O objeto é amplamente ofertado no mercado, sendo plenamente competitivo.

Assim, a dispensa violaria os princípios da legalidade, da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11 da referida lei.

### Conclusão

Diante da análise técnica, jurídica e mercadológica realizada, ficou evidenciado que a modalidade de pregão eletrônico, na forma de aquisição direta, é a mais adequada para esta contratação. Tal escolha assegura legalidade, eficiência, celeridade e vantajosidade econômica, promovendo a ampla competitividade entre os fornecedores e garantindo que a Administração Pública atinja os objetivos institucionais da política de saúde e bem-estar animal com transparência, isonomia e responsabilidade.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Russas envolve a aquisição de uma unidade móvel de esterilização e educação em saúde animal (castramóvel), nova, original de fábrica, 0 km, totalmente equipada para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração de cães e gatos e para a execução de ações educativas voltadas à conscientização da população sobre guarda responsável, prevenção de zoonoses e bem-estar animal. O veículo será fundamental para a ampliação e descentralização dos serviços, permitindo o atendimento em áreas urbanas e rurais, incluindo regiões de difícil acesso e



comunidades em situação de vulnerabilidade social.

A unidade móvel a ser adquirida contará com motorização adequada para deslocamentos em diferentes tipos de via, garantindo segurança e confiabilidade no transporte dos equipamentos e da equipe técnica. O veículo deverá vir equipado com todos os itens obrigatórios e complementares necessários à realização dos procedimentos, incluindo mesas cirúrgicas, iluminação adequada, equipamentos de anestesia, mobiliário inoxidável, pia com sistema de água, climatização interna, espaço para esterilização de instrumentos, armazenamento seguro de medicamentos e insumos, bem como área para atendimento educativo. A entrega deverá ser realizada com toda a documentação veicular completa, devidamente licenciada e emplacada, garantindo uso imediato.

Essa abordagem está alinhada aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, ao prover uma solução técnica e operacionalmente adequada às necessidades do município, com base em levantamento de mercado que confirma a viabilidade técnica e financeira, além da existência de fornecedores aptos à entrega. Também serão observados requisitos de sustentabilidade, priorizando modelos com menor consumo de combustível, uso de materiais duráveis e resistentes, e adoção de práticas adequadas de gestão de resíduos gerados durante o processo de adaptação e montagem.

A solução atende plenamente aos objetivos e necessidades identificadas, contribuindo para a ampliação da cobertura das ações de saúde e bem-estar animal, a redução do abandono, o controle populacional de cães e gatos e a prevenção de zoonoses. Além disso, representa a alternativa mais vantajosa para o município de Russas, conforme evidenciado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                             | QTD.  | UND.    |
|------|---------------------------------------|-------|---------|
| 1    | Unidade Móvel de Esterilização Animal | 1,000 | Unidade |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                             | QTD.  | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------|-------|---------|---------------|----------------|
| 1    | Unidade Móvel de Esterilização Animal | 1,000 | Unidade | 358.600,00    | 358.600,00     |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 358.600,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada em item único, sem parcelamento, considerando que se trata da aquisição de um único bem — unidade móvel de esterilização e educação em saúde animal (castramóvel), 0 km, original de fábrica, totalmente equipada para procedimentos de castração e ações educativas — com especificações técnicas integradas e padronizadas, cuja execução e fornecimento dependem da atuação de um único fornecedor para assegurar a compatibilidade entre o veículo e todos os equipamentos e sistemas instalados.

A fragmentação do objeto comprometeria a eficiência técnica da solução, podendo resultar em problemas de adequação e integração entre a carroceria, os sistemas de climatização, os equipamentos cirúrgicos, os dispositivos de esterilização e os demais itens obrigatórios. Além disso, dificultaria a responsabilização contratual por eventuais falhas. Ao consolidar a entrega em um único fornecedor, a Administração garante maior segurança no processo, redução de custos operacionais, uniformidade na execução do objeto, simplificação da logística de recebimento e fiscalização, bem como a mitigação de riscos relacionados a atrasos e incompatibilidades técnicas.

Dessa forma, o não parcelamento está alinhado com os princípios da eficiência, da economicidade e da gestão racional dos recursos públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo tecnicamente justificável e mais vantajoso para a Administração Pública.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da unidade móvel de esterilização e educação em saúde (castramóvel), prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) com o identificador 07535446000160-0-000085/2025 para o exercício financeiro de 2025, está claramente alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. Esta previsão no PCA demonstra a antecipação adequada das demandas do município de Russas – CE, contribuindo significativamente para a otimização do orçamento destinado à saúde e bem-estar animal, garantindo coerência e eficiência nos gastos públicos, conforme preconizado pelos artigos 5º e 11 da referida Lei.

Além disso, a integração desta contratação com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) reforça o compromisso da Administração Municipal com a economicidade e a ampliação da competitividade em suas aquisições. Isso está em conformidade com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que visam assegurar o melhor resultado para a Administração Pública, sempre considerando o ciclo de vida total do objeto contratado.

Assim, ao integrar esta necessidade identificada no PCA, a aquisição da unidade móvel

não só atende às expectativas em termos de resultados pretendidos, como também contribui para a promoção de um ambiente mais saudável e seguro para a população e para os animais, cumprindo as diretrizes de eficiência, economicidade e transparência no planejamento municipal.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000085/2025

Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da unidade móvel de esterilização e educação em saúde animal (castramóvel), o município de Russas busca otimizar as ações de controle populacional de cães e gatos, garantindo maior alcance, eficiência e qualidade nos atendimentos prestados. O investimento permitirá ampliar a capacidade de realização de castrações e atividades educativas, levando os serviços diretamente às comunidades, especialmente àquelas localizadas em áreas rurais, periféricas e de difícil acesso, promovendo inclusão e acesso igualitário às políticas de saúde e bem-estar animal.

Espera-se, também, ganhos expressivos em economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais, ao reduzir a dependência de ações pontuais ou de estruturas improvisadas para a realização dos procedimentos. A padronização do atendimento por meio de uma unidade móvel nova, devidamente equipada e adequada às normas sanitárias e de biossegurança, contribuirá para reduzir custos de manutenção corretiva, ampliar a vida útil dos equipamentos e facilitar a gestão operacional, permitindo à equipe técnica concentrar esforços nas atividades assistenciais e educativas.

Além disso, a aquisição está alinhada aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo o uso racional dos recursos públicos com foco em resultados concretos para o cidadão. Com isso, o Município de Russas reforça seu compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde pública, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, transparente e segura da aquisição de unidade móvel de esterilização e educação em saúde (castramóvel), totalmente

equipada para a realização de atividades de controle populacional de cães e gatos e ações educativas de bem-estar animal, diversas providências serão adotadas pela Secretaria Municipal de meio ambiente, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021 e das boas práticas em gestão pública.

#### 1. Definição dos Requisitos do Objeto

- Especificar características técnicas padronizadas de mercado para o castramóvel, incluindo dimensões, layout interno, equipamentos de esterilização, climatização e segurança, observando normas sanitárias, de biossegurança e regulamentações aplicáveis;
- Evitar especificações restritivas ou direcionadas, garantindo igualdade de condições entre os fornecedores;
- Prever itens de segurança, ergonomia, eficiência energética, facilidade de higienização e manutenção como critérios de qualidade.

#### 2. Elaboração do Termo de Referência (TR)

- Consolidar as informações com a descrição clara e objetiva do objeto;
- Incluir cronograma de entrega, forma de pagamento, prazo de garantia e critérios de recebimento do bem e dos equipamentos embarcados;
- Indicar forma de fiscalização e controle da execução contratual (art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021);
- Prever cláusulas de penalidade por descumprimento contratual.

#### 3. Divulgação e Publicidade

- Garantir a transparência do processo, com divulgação dos atos no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), conforme art. 174 da Lei nº 14.133/2021;
- Realizar ampla divulgação para atrair maior número de fornecedores, promovendo competitividade.

#### 4. Gestão e Fiscalização Contratual

- Designar formalmente gestor e fiscal do contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021);
- Garantir o acompanhamento da entrega, com verificação do atendimento integral às especificações contratadas;
- Registrar as ocorrências relevantes na planilha de acompanhamento contratual.

#### 5. Avaliação da Execução

- Após a entrega, avaliar se o castramóvel atende plenamente aos objetivos definidos no TR;
- Verificar a conformidade técnica dos equipamentos, a funcionalidade dos sistemas instalados e a adequação às normas de saúde e segurança.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao adotar as providências acima, a Administração Pública assegura o cumprimento dos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, publicidade, competitividade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, em total alinhamento com a Lei nº 14.133/2021. Esse conjunto de medidas promove uma contratação sólida, transparente, técnica e legalmente segura, contribuindo diretamente para a ampliação e qualificação dos serviços de saúde pública veterinária ofertados à população de Russas/CE.

## 12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A presente contratação, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) unidade móvel de esterilização e educação em saúde (castramóvel), totalmente equipada para realização de procedimentos de controle populacional de cães e gatos e ações de bem-estar animal, caracteriza-se como aquisição de bem comum, com especificações técnicas padronizadas e amplamente disponíveis no mercado nacional. Trata-se de fornecimento unitário e de baixa complexidade técnica, que não exige consorciação entre empresas para viabilizar a execução contratual.

Neste contexto, a participação de empresas em consórcio não se justifica tecnicamente, operacionalmente ou economicamente, sendo considerada desnecessária e potencialmente prejudicial à simplicidade e à eficiência do certame. A formação de consórcios, em casos como este, pode resultar em aumento da burocracia contratual, dificuldades na gestão e fiscalização, além de comprometer a celeridade que se espera de uma contratação via pregão eletrônico – aquisição direta.

Nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, é lícito à Administração vedar a participação de consórcios sempre que a natureza do objeto ou a estratégia de contratação assim o justificarem, como é o caso presente. A vedação visa garantir maior controle sobre a execução contratual, assegurar a responsabilização direta de um único fornecedor e evitar a fragmentação da responsabilidade entre empresas consorciadas, o que poderia afetar a qualidade do fornecimento e dificultar a gestão do contrato.

Diante do exposto, será expressamente vedada a participação de empresas na forma de consórcio no edital que regerá a licitação correspondente a esta contratação, em total conformidade com o marco legal vigente e com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e proporcionalidade que regem a atuação da Administração Pública.



### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir que o planejamento das aquisições pela Administração Pública seja realizado de forma integrada. Avaliar contratações com objetos similares ou que complementam a solução em questão permite identificar oportunidades de economia e eficiência, assegurando o uso otimizado dos recursos públicos. Além disso, considerar contratações que dependem desta solução ou que possam influenciá-la evita sobreposições ou interrupções na execução de atividades relacionadas, promovendo o alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento estratégico.

No entanto, no caso específico da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou em fase de planejamento que guardem relação direta com o objeto em questão. A aquisição de 01 (uma) unidade móvel de esterilização e educação em saúde (castramóvel), totalmente equipada para atendimento e controle populacional de cães e gatos no município de Russas/CE, configura uma ação autônoma da Secretaria Municipal de meio ambiente, cuja execução independe de fornecimentos complementares, serviços prévios ou articulação com outros processos licitatórios para que se concretize plenamente.

Conclui-se, portanto, que o prosseguimento com esta contratação está plenamente alinhado às necessidades atuais da Administração, não exigindo revisões estratégicas, ajustes de escopo ou compatibilizações com outras compras públicas. A solução atende de forma pontual e eficiente a uma demanda específica da área de saúde pública veterinária, sem gerar interdependência funcional com outras iniciativas em curso.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na contratação de unidade móvel de esterilização e educação em saúde (castramóvel), totalmente equipada para procedimentos cirúrgicos veterinários e ações educativas, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes da fabricação, operação e descarte do bem, além das respectivas medidas mitigadoras. A seguir, são apresentados os principais pontos:

#### 1. Emissão de gases poluentes

Impacto: O veículo responsável pelo reboque do trailer(castramóvel), ao utilizar combustível fóssil durante a operação, emitirá dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado, contribuindo para o aquecimento global e a poluição atmosférica.

Medidas mitigadoras:



- O veículo deverá atender aos padrões técnicos de sustentabilidade aplicáveis, como a fase L-7 do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores);
- Estabelecer cronograma de manutenção preventiva do veículo, assegurando sua eficiência energética e reduzindo a emissão de poluentes.

## 2. Geração de resíduos de serviços de saúde veterinária

Impacto: Os procedimentos de esterilização cirúrgica e atendimentos podem gerar resíduos contaminantes (luvas, gases, agulhas, lâminas, materiais cirúrgicos descartáveis), com risco de contaminação ambiental e à saúde humana e animal.

Medidas mitigadoras:

- Implementar plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde veterinária (PGRSS), conforme normas da ANVISA e do CONAMA;
- Fornecer orientações e treinamento aos profissionais para o correto manuseio e descarte dos resíduos.

## 3. Consumo de água e energia

Impacto: O funcionamento dos equipamentos de esterilização e climatização pode aumentar o consumo de recursos naturais.

Medidas mitigadoras:

- Priorizar, sempre que tecnicamente viável, equipamentos com sistemas de eficiência energética;
- Adotar lâmpadas LED e climatizadores com eficiência energética.

A adoção dessas medidas no processo de contratação contribui para a conformidade com os princípios da sustentabilidade, eficiência e responsabilidade socioambiental, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, promovendo uma gestão pública mais consciente e alinhada ao interesse coletivo.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação de uma unidade móvel de esterilização e educação em saúde (castramóvel), devidamente equipada para estruturar as atividades de saúde e bem-estar animal, é plenamente viável, adequada e necessária para atender às demandas do município de Russas/CE. A proposta está em conformidade com o planejamento estratégico municipal, alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) e aos princípios da eficiência, eficácia e interesse público, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.





A solução contratual foi elaborada a partir de levantamento de mercado atualizado, definição clara das especificações técnicas e análise criteriosa das alternativas legais e operacionais. A aquisição foi dimensionada considerando aspectos de custo-benefício, sustentabilidade, padronização e continuidade dos serviços públicos voltados ao controle populacional de cães e gatos e ao bem-estar animal. As exigências técnicas observam os parâmetros dos órgãos competentes e reforçam o compromisso da Administração com contratações responsáveis e ambientalmente conscientes.

Diante da análise jurídica, técnica e econômica realizada, a contratação mostra-se não apenas justificada, mas também vantajosa para a Administração Pública, fortalecendo a capacidade do município de promover ações de controle populacional, saúde pública e bem-estar animal com qualidade, segurança e eficiência. Essa iniciativa contribui para ampliar o acesso da população a serviços essenciais, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade social, estando em consonância com os dispositivos legais que orientam contratações eficientes e vantajosas, conforme o art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Assim, recomenda-se a continuidade do processo, reiterando sua relevância estratégica para a promoção da saúde pública e o aprimoramento da assistência municipal em Russas/CE.

Russas / CE, 8 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Emanoel Lincoly Albuquerque Costa*

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

*Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo*

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

MEMBRO

*Maria Saúry Santiago da Silva*

Maria Saúry Santiago da Silva

MEMBRO